

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 001/2012

CONCURSO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação do Edital de Abertura nº 01/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital de Retificação, destinado a retificação do Concurso Público Municipal nº 001/2012, de Provas e Provas e Títulos para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, regido pelas Leis 06/2008 e 16/2009 e demais alterações, e suas posteriores alterações, como segue:

ONDE SE LÊ:

1- DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Vagas	Cargos	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário Inicial	Taxa de Inscrição
2	Professor 1ª a 4ª Série	Ensino Superior Completo em Pedagogia com Habilitação ao Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental.	20 horas	622,00	80,00

3.10 Para os cargos de Educador Infantil e Professor 1ª à 4ª série, será realizada a prova de títulos, sendo considerado a frequência e conclusão em cursos relacionados diretamente com a área de atuação, conforme segue abaixo:

I - Frequência e conclusão em cursos relacionados diretamente com a área de atuação:

CURSOS	PONTOS
Curso de Graduação (<i>desde que não seja pré-requisito ao cargo</i>)	0,70 cada
Curso de Pós Graduação – Especialização	1,00 cada
Curso de Pós Graduação – Mestrado	2,00 cada
Curso de Pós Graduação – Doutorado	3,00 cada

ONDE SE LÊ:

1- DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Vagas	Cargos	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário Inicial	Taxa de Inscrição
2	Professor	*Formação em nível superior em curso de graduação com Licenciatura Plena ou Pedagogia com habilitação ao magistério da Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental; e/ou curso normal superior	20 horas	622,00	80,00

*** Caso o candidato tenha Formação em Nível Superior em Curso de Graduação com Licenciatura Plena, deverá também apresentar o Magistério para assumir o cargo.**

3.10 Para os cargos de Educador Infantil e Professor, será realizada a prova de títulos, sendo considerado a frequência e conclusão em cursos relacionados diretamente com a área de atuação, conforme segue abaixo:

I – Frequência e conclusão em cursos relacionados diretamente com a área de atuação:

CURSOS	PONTOS
Curso de Graduação (<i>desde que não seja pré-requisito ao cargo</i>)	0,70 cada
Curso de Licenciatura Plena ou Pedagogia ou Equivalente (<i>desde que não seja pré-requisito ao cargo</i>)	1,00 cada
Curso de Pós Graduação – Especialização	1,00 cada
Curso de Pós Graduação – Mestrado	2,00 cada
Curso de Pós Graduação – Doutorado	3,00 cada

Prefeitura Municipal de Mariluz, em 01 de junho de 2012.

Prefeito Municipal